

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
005/2023.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
FOMENTO Nº 005/2023,  
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO  
INEXIGIBILIDADE 005/2023.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 00.735.915/0001-45.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Termo de Fomento nº 005/2023 em decorrência de acordo firmado entre ambas as partes com relação à alteração do objeto, tendo em vista que a entidade solicitou o remanejamento de valores, sendo que o Curso de Jardinagem no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e de Cuidadores no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) não se viabilizaram, assim sendo necessário a aquisição de um aparelho de ar condicionado split 18.000 btus para ser instalado na sala de aula do Senai.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 005/2023**, e não modificados por este instrumento.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:C3C6461A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/02/2024. Edição 3764  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>